



Sua jornada, seu salário, seus benefícios

Perdas: você pode recuperá-las

Todo ano é a mesma ladainha. Campanhas salariais, embate trabalhador-patrão, greves, manifestações... Os **Cooperativários** estão cansados do abuso das direções das cooperativas de crédito, no que diz respeito aos seus direitos. Com toda a razão!

No dia-a-dia, os Cooperativários olham para os seus colegas bancários que desenvolvem as mesmas funções, mas que recebem proventos bem superiores. E quando os seus colegas bancários recebem a

participação nos lucros e os vales alimentação e refeição, a descrença em dias melhores parece aumentar. O primeiro pensamento é: "Também trabalho com o crédito, exerço a mesma função, mas não recebo como os trabalhadores bancários!"

O colega Cooperativário pode ter desistido de acreditar nos seus direitos, mas **o Sindicato não deixou de lutar por eles**. Pelo contrário, nossa luta persiste e sequer pensamos em desistir.

Estamos numa batalha, buscando judicialmente os direitos dos trabalhadores em cooperativas de crédito. **Você** também pode ajudar, orientando colegas e ex-colegas a procurar o Sindicato dos Bancários, entrando com ações trabalhistas e pleiteando as perdas geradas pelo passivo trabalhista gerado pelas cooperativas, durante o período em que trabalharam na cooperativa. Chega de ser o "primo pobre"!

Comparação das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) da FETEC-CUT-PR, Feeb-PR, Bancários e Cooperativários da Contraf-CUT – maio/2007

Verbas	CCT Coop. FETEC-PR		CCT Coop. FEEB/PR 2005/2006		CCT Coop. FEEB/PR (corrigido ICV db ago/2006)		CCT Bancos CONTRAF 2006/2007		CCT Cooperativas CONTRAF 2006/2008	
	1997	2007 (corrigida ICV)	Valor	Comparação FETEC-PR (%)	Valor	Comparação FETEC-PR (%)	Valor	Comparação FETEC-PR (%)	Valor	Comparação FETEC-PR (%)
Portaria	296,52	567,33	456,00	-19,62	465,62	-17,93	605,68	6,76	633,54	11,67
Escriturários	434,19	830,74	684,00	-17,66	698,43	-15,93	869,33	4,65	901,03	8,46
Caixa / Tesouraria	444,99	851,40	684,00	-19,66	698,43	-17,97	869,33	2,11	954,22	12,08
Grat. Caixa	90,00	172,20	160,72	-6,67	164,11	-4,70	234,58	36,23	231,32	34,33
Anuênio	6,00	11,48	10,72	-6,62	10,95	-4,65	13,65	18,90	13,59	18,38
Aux. Refeição	110,00	210,46	213,00	1,21	217,49	3,34	305,58	45,19	288,42	37,04
Aux. Alimentação	70,00	133,93					238,08	77,76	199,31	48,82
Aux. Creche	60,00	114,80	107,16	-6,65	109,42	-4,68	171,13	49,07	142,79	24,38
Aux. Funeral	234,00	447,71	417,87	-6,67	426,69	-4,70	459,02	2,53	501,20	11,95

Elaboração: DIEESE/ER-PR
 Nota: ICV junho de 1997 a abril de 2007 (FETEC-CUT-PR) para data-base junho 91,33%
 ICV junho de 2005 a julho de 2006 (FEEB-PR) data-base agosto 2,11%
 Obs: Os valores da CCT da FETEC-CUT-PR de 2007 foram calculados através da correção dos valores de 1997 com o ICV/DIEESE referente ao período entre junho/1997 a abril/2007



Boletim Informativo dos Trabalhadores em Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná

Editorial 10 anos sem acordo. Só promessa!?

Chegamos ao décimo ano seguido sem acordo com as cooperativas de crédito no Paraná. Nada há o que celebrar. E tão ruim quanto não obter conquistas é perdê-las. Desde que foram retirados os tíquetes refeição e alimentação dos Cooperativários, as perdas se multiplicaram. Ao longo de todos esses anos, as cooperativas sequer aplicaram reposições das perdas inflacionárias nos salários de seus colaboradores.

Não bastasse a recusa nas negociações, o patronato simplesmente "abusou" da paciência dos Sindicatos e dos Cooperativários. Sob as asas da Ocepar, as cooperativas tentaram de todas formas criar um Sindicato de Trabalhadores em cooperativas de crédito. Felizmente, o Ministério do Trabalho invalidou uma ação premeditada e que certamente faria prevalecer apenas os direitos dos patrões.

A medida causou estranheza no movimento sindical, mas a firme e coerente posição do Ministério do Trabalho endossa a nossa luta e **qualifica os Sindicatos dos Bancários** como legítimos representantes dos Cooperativários. Se o Ministério do Trabalho, um órgão do Governo Federal, provou que ainda se faz justiça neste país, não podemos ficar parados. Vamos acreditar que mudanças podem acontecer. Nossa resistência à tentativa de se impor uma jornada de oito horas já foi uma grande vitória. Agora, precisamos fazer valer todos os nossos direitos. É hora de arregaçar as mangas e mostrar do que somos capazes. Vamos à luta com todas as armas! Chega de exploração!



Campanha Salarial 2007 reinicia nas Cooperativas



Novas paralisações devem acontecer nas cooperativas a exemplo de 2006.

1º de junho é a data-base dos Cooperativários (trabalhadores em cooperativas de crédito). É quando começa um ritual que deve ser realizado anualmente pelos sindicatos, antes mesmo que as negociações com os patrões tenham início. A minuta com as propostas feitas pelos trabalhadores e sindicatos, depois de elaborada, é apreciada pelo conjunto dos trabalhadores em assembleia. Uma vez aprovada, a minuta é encaminhada às direções das cooperativas.

Em 2007, a minuta traz duas reivindicações históricas dos trabalhadores em cooperativas de crédito: a correção salarial, pela inflação, conforme o último Acordo Coletivo de Trabalho (assinado em 1997 e não renovado desde 1998) e o aguardado retorno dos nossos tíquetes alimentação e refeição.

Apesar da forte resistência patronal nas últimas negociações, obtivemos importantes avanços. Entre eles, conseguimos barrar a tentativa das cooperativas de crédito de nos impor a jornada de oito horas. Este ano, as cooperativas vão receber a minuta no lugar da OCEPAR (que julgava ser a representante das cooperativas de crédito). As assembleias serão convocadas pelo seu Sindicato e devem acontecer até o próximo dia 30. Fique atento à convocação e participe da assembleia.

Confira abaixo as principais reivindicações contidas na minuta deste ano:

- ✓ Atualização salarial, com referência no acordo não renovado de 1997/1998.
- ✓ Retorno e atualização dos valores dos tíquetes alimentação e refeição.
- ✓ Programa mais justo de Participação nas Sobras
- ✓ Assistência médica e odontológica.

ASSEMBLÉIAS 2007

As assembleias serão realizadas na sede do seu sindicato. Confira abaixo a data e o horário em que ocorrerá a assembleia da sua região.

SINDICATO	DATA	HORÁRIO
Apucarana	29 de maio	18h30
Arapoti	29 de maio	18h30
Campo Mourão	29 de maio	18h30
Cornélio Procópio	29 de maio	19h
Guarapuava	30 de maio	18h30
Londrina	29 de maio	18h30
Paranavaí	31 de maio	19h
Toledo	28 de maio	18h
Umuarama	29 de maio	18h

Federações unidas

Encontro fortalece a luta pelos direitos dos Cooperativários

Sindicalistas e assessores jurídicos dos sindicatos de bancários de todo o Paraná e membros das duas Federações de Bancários estiveram reunidos no dia 29 de março em Curitiba. O que une as duas Federações é o desejo de achar uma solução para o impasse criado pelas cooperativas, que tentam impor o aumento da jornada e impedir a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho.



Sicredi - Paraná



Sicredi - Cornélio Procopio



Sicoob - Guarapuava



Sicredi - Toledo

Paralisação atingiu cooperativas em diversas regiões do Estado

Entre as ações e estratégias apresentadas, está a de ajuizar uma Ação Civil Pública contra as cooperativas, além de fazer denúncias à Receita Federal, à Delegacia Regional do Trabalho e ao Banco Central do Brasil. Novas paralisações e atividades estão previstas e a greve não está descartada. Nossa luta pela correção inflacionária dos pisos e tíquetes, defasados há dez anos, é justa! Unidos conquistamos mais!

Seminário Nacional

Contraf-CUT quer construir uma única Contratação Nacional dos Cooperativários

É incontestável o crescimento das cooperativas de crédito em todo o Brasil. À medida que cresce o número de cooperativas, cresce também o número de cooperativários e, conseqüentemente, as formas de exploração. O que vem ocorrendo com freqüência é a

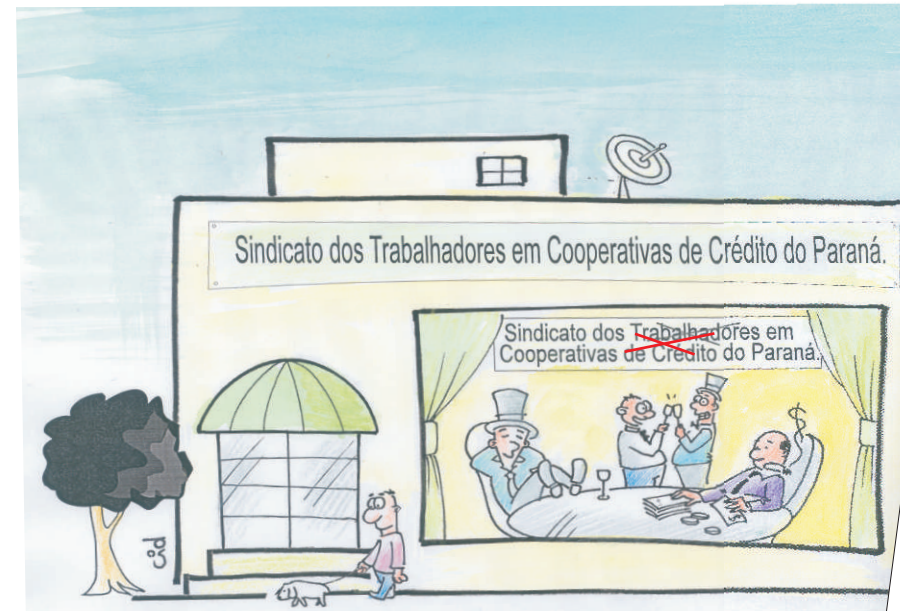
diferenciação salarial entre trabalhadores que exercem as mesmas funções, dentro de um mesmo sistema, o Sistema Financeiro Nacional. Autenticar um documento em um banco ou em uma cooperativa tem a mesma importância, pois ambos os trabalhadores exercem as mesmas funções e, portanto, precisam receber o mesmo salário.

Criada há pouco mais de um ano, a Contraf-CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo

Financeiro) nasceu com a nobre proposta de representar as diversas categorias de trabalhadores em atividade no sistema financeiro. De janeiro de 2006 pra cá, as batalhas foram muitas. Atualmente, muitos trabalhadores ainda estão à margem da Convenção Coletiva Nacional dos Bancários, mas a luta é intensa. A Contraf-CUT agrega nove federações, 110 sindicatos filiados e representa mais de 400 mil trabalhadores do ramo financeiro em todo país.

Deu água

Sindicato criado por patrões é barrado no Ministério do Trabalho



Não! Não! Não! Esta foi a palavra de ordem nos últimos dois anos de negociação com os representantes das cooperativas de crédito. Qualquer que fosse a reivindicação, a resposta dos patrões sempre foi um sonoro "não!".

Por outro lado, o patronato sempre colocou uma única proposta de interesse das cooperativas para a concretização de um acordo, aumentando a jornada de trabalho de seus colaboradores de 6 para 8 horas. O posicionamento dos prepostos das direções das cooperativas sempre foi de intransigência, mantendo-se inflexíveis no que diz respeito ao aumento da jornada de trabalho.

Hoje, entendemos o motivo dessa postura. As direções das cooperativas e seus prepostos estavam se ancorando numa alternativa nada ética ou convencional. Maquinavam paralelamente a criação de um outro sindicato, denominado **Sindicato dos Trabalhadores em cooperativas de crédito no Estado do Paraná**. A iniciativa fez água, pois se revelou uma tentativa píflia de instaurar um sindicato com sua direção composta por membros de sua "mais alta confiança". O Ministério do Trabalho, órgão competente para concessão de novas entidades sindicais, não reconheceu a legitimidade do pedido dessa nova entidade, pois agredia o interesse dos trabalhadores.

Além do sindicato, o Ministério do Trabalho também impediu a criação do **sindicato patronal das cooperativas de crédito**, entidade que tentava a qualquer preço legitimar a atuação dos interesses da OCEPAR e "driblar" os interesses dos trabalhadores com a interposição fraudulenta da mão-de-obra no interior das cooperativas. Deu água também nessa estratégia que corroeu o salário dos Cooperativários. Assim, a minuta de reivindicação de 2007 será encaminhada diretamente para as cooperativas de crédito.

Ministério do Trabalho e Emprego

Consulta nº 97159 desde Realizada em 11 de Maio de 2007.

PROCESSO DE PEDIDO DE REGISTRO

Processo: 46000.020715/2005-01

Tipo Entidade: Sindicato

Nome: Sindicato dos Empregados em Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná

Categoria: Empregados em Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná

Paraná, independentemente de denominação de sistema que a mesma faça parte - UNICRED, SICREDI, SICOOB, CRESOL, e/ou outros que venham a ser futuramente constituídos, bem como também os empregados em empresas coligadas perfeccionadas por grupo econômico, cujo desempenho profissional contribua de forma direta ou indireta, para consecução e desenvolvimento da atividade econômica preponderante da empresa principal.

Tipo Setor Econômico: Laboral

Telefone: (43)3326-2938

Email:

Endereço: Rua Senador Souza Neves, 1255, sala 404

Município: Londrina UF: PR

Observação: Presidente: Luís Augusto Ribeiro. RCP original no valor de R\$ 167,54, de 5/41.

Setor Econômico: Comércio

Fax:

CNPJ: 08.010.601/0001-00

Base Territorial: PR

Fase	Data	Observação
PRO	11/11/2005	Processo cadastrado
ENT	28/12/2005	Processo cadastrado
RCP	17/01/2006	167,54
ANA	04/05/2006	Apresentou estatuto social onde a descrição da categoria difere do edital de convocação;
RET	04/05/2006	cx.
OFI	09/05/2006	OF/DICNES/CGRS/SRT/Nº724/06
APE	26/05/2006	Processo Apenso 46000.010206/2006-42. Obs.: Solicita Agilização do Processo- Fls. 49 a 52.
REC	07/06/2006	cx.
ARC	06/07/2006	Prazo de 30 dias a contar deste para apresentação de documentos. Não atendendo será arquivado conforme art. 4º § 2º da Portaria nº 343, de 04 de maio de 2000, o requerente não cumprindo a(s) exigência(s), o pedido será declarado inepto, e, a seguir, encaminhado ao Arquivo Geral deste Ministério.
APE	25/07/2006	Processo Apenso 46000.014691/2006-23. Obs.: Ata da assembleia de 08/06/06.Estatuto social copias autenticadas fl a fl.
ECA	22/08/2006	
REC	22/08/2006	
REA	23/08/2006	
REC	23/08/2006	
APE	17/10/2006	Processo Apenso 46000.022837/2006-12. Obs.: Encaminha requerimento solicitando rápida regularização do processo.
BAP	07/02/2007	
ENC	12/02/2007	
CXA	12/02/2007	
APE	09/04/2007	Processo Apenso 46010.001018/2007-95. Obs.: Mandado de Intimação da 13ª Vara do Trabalho de Brasília em relação ao Processo de Mandado de Segurança nº 00290-2007-013-10-00-8 - Memo CGRS nº30 com as devidas informações conforme Nota Técnica nº 026/07.
APE	09/04/2007	Processo Apenso 46014.000330/2007-21. Obs.: Memorando nº. 301/2007/CONJURAMTE solicita informações sobre o sindicato
DAN	11/04/2007	
REC	11/04/2007	
CJR	12/04/2007	MEMO/CGRS/SRT/MTE/nº. 030/2007 encaminha NT/CGRS/SRT/Nº. 0026/2006 em resposta ao Memo nº. 301/2007/CONJURAMTE
RCJ	20/04/2007	O processo retornou daquela Consultoria com informações prestadas no Mandado de Segurança nº. 00290-2007-013-10-00-8 que tramita na 13ª Vara do trabalho de Brasília-DF.
ANA	20/04/2007	À luz da Informação/CONJUR/MTE/Nº. 080/2007 o processo ficará aguardando definição por parte deste Ministério quanto à categoria pretendida.
ENC	20/04/2007	
CXA	23/04/2007	
BAP	26/04/2007	
ECA	02/05/2007	
ARQ	03/05/2007	Seção, 1 pag, 70 nº 84. Conforme NOTA TÉCNICA CGRS/SRT/DIAN/Nº 075/2007, Ante o exposto, uma vez que cooperativa não é categoria econômica, conforme disposto na CLT e na Constituição Federal, o que inviabiliza a concessão do registro sindical, proponho o ARQUIVAMENTO do processo de pedido de registro nº 46000.020715/2005-01 de interesse do Sindicato dos Empregados em Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná, determinando o envio dos autos ao Arquivo Geral do Ministério do Trabalho e Emprego.
ARQ	03/05/2007	Seção, 1 pag, 70 nº 84. Conforme NOTA TÉCNICA CGRS/SRT/DIAN/Nº 075/2007, Ante o exposto, uma vez que cooperativa não é categoria econômica, conforme disposto na CLT e na Constituição Federal, o que inviabiliza a concessão do registro sindical, proponho o ARQUIVAMENTO do processo de pedido de registro nº 46000.020715/2005-01 de interesse do Sindicato dos Empregados em Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná, determinando o envio dos autos ao Arquivo Geral do Ministério do Trabalho e Emprego.

Boletim Informativo dos Trabalhadores em Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná.
Rua XV de Novembro, 270 - 5º andar - cj. 510 - Centro - Curitiba/PR -
CEP 80020-310 - Fone/fax: (41) 3322-9885
Presidente: Adilson Stuzata - Secretário de Imprensa: Altair Monteiro
Coordenação Geral: Gilberto Gedeão e Armando Dibax
Diagramação: Mainardes Comunicação. Jornalista Responsável: Edson Junior
(MTB 103205). Tiragem: 2.000 exemplares.